



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 19 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.000, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*“Retifica o art. 2º do Decreto n. 0934/2024, o qual exonera servidora da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do decreto nº 0934, de 7 de junho de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar os efeitos do decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias, do mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal